

DECRETO Nº 1687/73
de 12 de dezembro de 1973

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL
BOL. Nº 118 de 13/12/1973

Reajusta a tarifa de construção de carneiros nos Cemitérios Municipais.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a alínea "j" do item I do artigo 57, item V do artigo 39, combinado com o artigo 69 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e

Considerando que os preços dos serviços públicos e de utilidade pública devem ser fixados, tendo em vista a justa remuneração:

DECRETA:

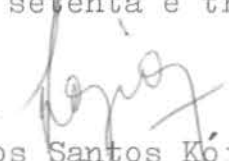
Artigo 1º - Ficam fixados em Cr\$ 221,90 (duzentos e vinte e um cruzeiros e noventa centavos) os preços dos serviços, materiais e administração de construção de carneiros nos Cemitérios Municipais, a partir do dia 1º de janeiro de 1974.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 12 de dezembro de 1973.

~~Sérgio Sobral de Oliveira~~
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e tres.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete